

Eleição para a Assembleia da República – 30 de janeiro de 2022

Edital nº 13/2022

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na atual redação, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTEMOR-O-VELHO E GATÕES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Edifício da Câmara Municipal (Galeria)

Presidente: Sílvia Margarida Marques Ferreira
Vice-Presidente: Maria Isabel Mendes de Figueiredo Capinha
Secretário: Bárbara Filipa Cordeiro Rodrigues
Escrutinador: Ângela Marta Maia Tomé Cabral
Escrutinador: José Manuel Riley Reis

Secção de voto n.º 2 - Edifício do Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Moinho da Mata

Presidente: Mário Ferraz da Silva
Vice-Presidente: Dora Filomena Santos Veloso
Secretário: António Cordeiro Pioto

Escrutinador: João Miguel Ramos Saltão
Escrutinador: Daniel Filipe Mendes das Neves Gaspar

Secção de voto n.º 3 - Edifício Escolar da Torre

Presidente: Sandra Cristina Mota Travassos
Vice-Presidente: Rafael Azevedo Figueira Nobre
Secretário: José Manuel Domingues Figueiredo Veneza
Escrutinador: Vítor Emanuel Alves Gomes
Escrutinador: Vanessa Sofia Ferreira Aveiro

Secção de voto n.º 4 - Edifício das Piscinas Municipais

Presidente: Inácio José Concha Faísca
Vice-Presidente: Ana Maria Costa Salgado Moreira
Secretário: Raquel Alexandra dos Santos Jordão
Escrutinador: Diogo Mendes Bento
Escrutinador: Leonardo Simões Pimentel

Secção de voto n.º 5 - Edifício das Piscinas Municipais

Presidente: Artur Jorge Simões Rodrigues
Vice-Presidente: Paula Margarida Loureiro Gonçalves Grou
Secretário: Maria Helena Fernandes da Silva Pardal dos Santos
Escrutinador: Rodrigo Manuel Ferreira Pardal
Escrutinador: Ruben Alexandre de Jesus Fernandes

Secção de voto n.º 6 - Edifício da Junta de Freguesia de Gatões

Presidente: Diogo António Lé Freitas
Vice-Presidente: Cláudio Emanuel Mateus Francisco
Secretário: Ana Lúcia Pereira Gil
Escrutinador: Maria Alice Fonseca Monteiro
Escrutinador: Bruno Alexandre da Silva Rama

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Montemor-o-Velho, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão